



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## INDICAÇÃO Nº 484/2022

### ***DISK CÂMARA - Solicita do Poder Executivo a possibilidade de alteração no horário de funcionamento das creches municipais***

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço “Disk Câmara”;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante em seu Artigo 1º, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara’, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade”;

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social”, estabelecendo no seu Artigo 174 que “A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios: I - democratização dos acessos às informações; II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”;

Juliana Romeiro Lucas, residente e domiciliada à Rua Onofre Meira Lima, Park Bambú, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a sugestão da POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, adequando os mesmos aos horários do horário do mercado de trabalho.

A munícipe solicita um estudo na comunidade quanto o horário de trabalho e o horário das creches, concluindo qual o custo que geraria ao Município para estender o horário das creches, ajudando os pais para um melhor palnejamento e investimento, se não logo, para os próximos anos.

Ante ao exposto, indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade de alteração dos horários de funcionamento das Creches Municipais.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de novembro de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**RAMÃO**  
**Vereador - PSD**

INDICAÇÃO Nº 484/2022 - Protocolo nº 2931/2022 recebido em 29/11/2022 14:00:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 0CB0-2673-3DEC-6102.





CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - JARDIM LEBLON - CEP: 19800-072

CNPJ: 49.898.521/0001-05

Dados Ocorrência

Página 1

<b>Protocolo</b> 40NNS1XC	<b>Data Cadastro</b> 04/11/2022	<b>Data Encerramento</b> 25/11/2022	<b>Status</b> E	<b>Sigilo</b> N
------------------------------	------------------------------------	--	--------------------	--------------------

**Depto. Responsável**  
OUVIDORIA PARLAMENTAR

**Tipo**  
Sugestão

**Assunto**  
05. EDUCAÇÃO

**Tipo Conclusão**  
SOLUCIONADA PARCIALMENTE

**Informações do Solicitante**

<b>CPF</b> 49614431822	<b>Nome</b> JULIANA ROMEIRO LUCAS	<b>Sexo</b> F	<b>Faixa Etária</b> DE 21 A 30
<b>Endereço</b> RUA ONOFRE MEIRA LIMA	<b>Bairro</b> PARK BAMBU	<b>Cidade</b> ASSIS	<b>UF CEP</b> SP 19801269
<b>E-mail</b> JULIANAROMEIROLUCAS@GMAIL.COM	<b>Tel. Residencial</b>	<b>Tel. Comercial</b>	<b>Tel. Celular</b> 18 996869992
<b>Tipo de Contato</b> Email	<b>Tipo de Origem</b> SITE OUVIDORIA		

**Informações da Ocorrência**

<b>Endereço da Ocorrência</b> ASSIS	<b>Bairro</b> ASSIS	<b>Referência</b> ASSIS
--	------------------------	----------------------------

**Descrição**

CONVERSANDO COM ALGUMAS MÃES NO TRABALHO, VIERAM "RECLAMAR" DOS HORARIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, QUE VÃO ATÉ AS 16H - 17H, O QUE É MUITO DESNEXO COM OS HORARIOS DE EXPEDIENTE NO TRABALHO GERAL. MUITAS MÃES COLOCAM SEUS FILHOS NAS CRECHES PARA PODEREM TRABALHAR, MAS A CARGA HORARIA É MAIOR QUE O HORARIO DA CRECHE, NÃO TENDO MUITAS VEZES QUEM IR BUSCAR OU COM QUEM FICAR. GOSTARIA DE ENTENDER COMO CHEGARAM A CONCLUSÃO DOS HORARIOS DAS CRECHES, VISTO QUE NÃO ACOMPANHA O HORARIO MERCADO DE TRABALHO GERAL. SOLICITO UM ESTUDO NA COMUNIDADE QUANTO O HORARIO DE TRABALHO VS O HORARIO DA CRECHE DOS FILHOS + O CUSTO QUE GERARIA AO MUNICIPIO PARA ESTENDER O HORARIO DAS CRECHES, AJUDANDO OS PAIS. PARA UM MELHOR PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO, SE NÃO LOGO, PARA OS PRÓXIMOS ANOS.

<b>Data</b>	<b>Tipo de Movimentação</b>	<b>Depto. Origem</b>	<b>Resp. Origem</b>	<b>Depto. Destino</b>	<b>Resp. Destino</b>
25/11/2022	ENCAMINHAMENTO DE OCORRÊNCIA PARA DEPTO/SECRETARIA	OUVIDORIA PARLAMENTAR	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	OUVIDORIA PARLAMENTAR	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS

**Instruções de Movimentação.**

PREZADA SENHORA!SUA SOLICITAÇÃO FOI ENCAMINHADA AO SETOR CORRESPONDENTE.OBRIGADA PELO CONTATO.ATENCIOSAMENTE.

**Instruções ao Muncipice.**

PREZADA SENHORA!SUA SOLICITAÇÃO FOI ENCAMINHADA AO SETOR CORRESPONDENTE.OBRIGADA PELO CONTATO.ATENCIOSAMENTE.

INDICAÇÃO Nº 484/2022 - Protocolo nº 2931/2022 recebido em 29/11/2022 14:00:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 0CB0-2673-3DEC-6102.

